



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo  
⌞

Of. *[Handwritten signature]*

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1192

PROJETO DE LEI Nº 09/76-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finan - ças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de Cr\$ 2.500,00-(dois mil e quinhentos cruzeiros), à verba ..... 37 4.1.4.0.03080322.052 (Material Permanente) da peça orça mentária do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no ar tigo 1º, será coberto com a anulação parcial da verba .... 37 3.1.2.0.03080322.051 (Material de Consumo).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Pirassununga, 04 de Maio de 1976.

*[Handwritten signature]*  
Mário Alcindo Rosin  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 09/76

*As Comissões de  
Justiça e Finanças  
Em 20/04/76  
Rosio  
3  
Jun 76*

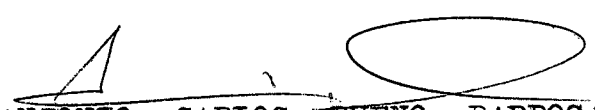
A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), à verba ..... 37 4.1.4.0.03080322.052 (Material Permanente) da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo 1º, será coberto com a anulação parcial da verba.... 37 3.1.2.0.03080322.051 (Material de Consumo).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 1.976.

  
DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA  
-PREFEITO MUNICIPAL-

*Aprovado em primeira  
discussão por unanimidade  
em 27/04/76*

*Aprovado em segunda  
discussão por unanimidade  
em 04/05/76*

*Rosio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

EXMO. SR. PRESIDENTE:

EXMOS. SRS. VEREADORES:

O presente projeto de lei que abre crédito suplementar de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a verba 37 4.1.4.0.03080322.052 do orçamento vigente, com a conseqüente anulação de outra verba, na mesma importância, considerada não utilizável no corrente exercício financeiro, visa proporcionar ao Executivo meio necessário para aquisição de uma máquina de escrever para o Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade.

Portanto, peço e espero a colaboração da Colenda Câmara Municipal, aprovando em regime de urgência de - quarenta dias, o projeto de lei que ora encaminho a V.Exas., - nos termos do artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Pirassununga, 20 de abril de 1976.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

= PREFEITO MUNICIPAL =



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo  
✻

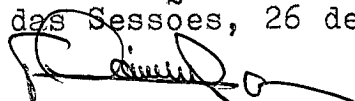
Of. \_\_\_\_\_


PARECER Nº \_\_\_\_\_

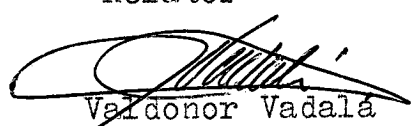
5  
Sua

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 09/76, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de CR\$ 2.500,00, à verba 37 4.1.4.0.03080322.052, da peça orçamentária do corrente exercício financeiro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1.976.

  
Francisco Domingos  
Presidente

  
Saulo Franco Boerner  
Relator

  
Valdonor Vadalá  
Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

PARECER N.º \_\_\_\_\_

Examinando o Projeto de Lei nº 09/76, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito-suplementar de CR\$ 2.500,00 à verba 37.4.1.4.0.030803-22.052, da peça orçamentária do corrente exercício financeiro, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou~~r~~ra nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1.976.

~~Celso Celestino de Bonfim~~

Presidente

~~Elias Mansur~~

Relator

~~Hugo Antonio de Oliveira~~

Membro